

PORTARIA Nº 0343/2015, de 23/11/2015.**Portaria Individual**

Objetivo: AÇÃO: Coletar esquistossomose e geohelmintos para exames coprocópicos e pesquisa malacológica no município de Porto de Moz

Justificativa: considerando que deslocamento é via fluvial, o retorno só acontecerá na quinta feira, devido o itinerário e programação de viagem da embarcação que realiza o percurso entre municípios de Vitória do Xingu e Almeirim, portanto para comprei o cronograma do trabalho a ser realizado o servidor permanecerá em campo nos dias 05 sábado e 06 domingo.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 0505775/ VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 9,5 diárias (completa) de 01/12/2015 a 10/12/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 902830

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA INDIVIDUAL DE Nº 0290/2015

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33001 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

PROTOCOLO 891306

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Técnicos Supervisores de Endemias do 10º CRS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES, (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 09/11/2015 a 13/11/2015.

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 902823

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA INDIVIDUAL DE Nº 0307/2015

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32990 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

PROTOCOLO 885749

Objetivo: AÇÃO: Acompanhamento da Coordenação Estadual de esquistossomose, geohelmintos para exames coprocópicos e pesquisa malacológica nos municípios de (Brasil Novo, Medicilândia e Uruará).

Justificativa: Por necessidade da realização dos trabalhos programados o servidor permanecera em campo dia 28 feriado (Dia do funcionário Publico).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Pacajá

Servidor: 0505775/ VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2015 a 30/10/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 902825

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA INDIVIDUAL DE Nº 0306/2015

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32990 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

PROTOCOLO 885747

Objetivo: AÇÃO: Acompanhamento da Coordenação Estadual de esquistossomose, geohelmintos para exames coprocópicos e pesquisa malacológica nos municípios de (Brasil Novo, Medicilândia e Uruará).

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará.

Servidor: 0505775/ VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 19/10/2015 a 23/10/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUS DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 902827

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 708 de 24 de Novembro de 2015.**

Nome: Maria Aparecida da Costa

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matricula/Siape: 5151449-1

CPF: 318.631.162-49

Período: 01 a 05.12.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: participar da avaliação das ações epidemiológicas.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 902929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496-1 lotado no Escritório Regional/13º CRS para responder pela Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, pelo período de 23 a 26/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 902878

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1021 /2015- DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 822/2015 - GAB/DG/HOL, de 27/08/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/345646 de 11/08/2015, do que trata despesa não empenhada do contrato Administrativo nº 001/2012

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo 2015/345646 de 11/08/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902798

PORTARIA Nº 1036 /2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/463649 de 21/10/2015.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 870/2014 de 30/10/2014, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2014/227669 de 20/05/2014, que trata de atrasos e saídas antecipadas da servidora Marily Borges Pacheco.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902799

PORTARIA Nº 1020/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 767/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/326328 de 29/07/2015, que trata da apuração de possíveis responsabilidades da compra de OPMS por meio de compra emergencial.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 767/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902800

PORTARIA Nº 1035/2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 839/2015 - GAB/DG/HOL de 31/08/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/311648 de 17/07/2015, do que trata a apuração de denúncias sobre possível má conduta do servidor Wanderley de Souza Rodrigues.

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo 2015/311648 de 17/07/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902801

PORTARIA Nº 1022/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/421937 de 24/09/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, que autoriza tornar sem efeito a PORTARIA Nº 847/2015-DG/HOL ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 847/2015 do processo nº 2015/339567 de 06/08/2015, publicado no DOE: nº 32.975 de 21/09/2015, da Comissão de Sindicância nº 2015/339567, que designou os servidores HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES (Presidente), Administrador, matrícula nº 7000324/1 e NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, (Membro), matrícula 57202220/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 902802